



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 082, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A
DELISE RUBIN TOAZZA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo de pensão nº 01/2022 e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 218 da Lei Municipal nº 1.790, de 26 de março de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO, a contar de 24 de maio de 2022, a **DELISE RUBIN TOAZZA**, inscrita no CPF nº 214.225.590-68, esposa, dependente do servidor público aposentado **CEZAR LORENO TOAZZA**, inscrito no CPF nº 126.827.300-78, matrícula nº 229, falecido em 24 de maio de 2022, totalizando o valor de 100% de sua remuneração em **R\$ 7.326,10 (sete mil trezentos e vinte seis reais e dez centavos)**, a ser custeado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da Prefeitura Municipal de Constantina-RS.


Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a **contar de 24 de maio de 2022.**

Registre-se;

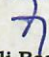
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de junho de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **08/06/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **08/06/2022** a **08/07/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração